

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCVIII • Nº 126

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 8 de julho de 2021

Projeto Fala Pernambuco ouve demandas do Sertão do São Francisco

Iniciativa reúne sugestões de empreendedores
de todas as regiões do Estado



TURISMO - Empreendedora do setor, Cynthia pediu contratação de turismólogos por concurso público



RESPALDO - Presidente Eriberto Medeiros reafirmou compromisso da Alepe de encaminhar as propostas

FOTOS: REPRODUÇÃO/EVANE MANÇO

Interlocutores das micro e pequenas empresas do Sertão do São Francisco participaram, na tarde de ontem, de uma videoconferência que marcou a segunda edição do Fala Pernambuco, projeto da Assembleia Legislativa (Alepe) em parceria com o Sebrae. A iniciativa pretende elencar as ações necessárias para alavancar a economia de cada região do Estado, por meio da escuta e coleta de demandas dos pequenos empreendedores.

Uma das medidas reivindicadas pelo setor produtivo do São Francisco, que tem Petrolina entre as cidades integrantes, é que sejam feitos ajustes na lei do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal (FEM). O prefeito de Cabrobó, Elíoenai Dias, conhecido como Galego de Nanai, fez apelo ao Poder Legislativo no sentido de reduzir os entraves no acesso aos valores desse fundo. “É um importante instrumento que ajuda os municípios a se desenvolverem.”

O prefeito também defendeu ações de comunicação para valorizar o Sertão do São Francisco como destino turístico e de negócios, superando a “falsa percepção” de que a violência domina a região. A empreendedora de turismo rural Cynthia Clause participou do encontro e solicitou a contratação de turismólogos por concurso público municipal, para garantir que as políticas públicas do setor não sofram descontinuidade após mudanças na gestão.

O diretor-presidente da Agrodan, Paulo Dantas, representou o setor do agronegócio. O empresário cobrou a criação de um selo de inspeção estadual, equivalente à certificação municipal para produto agropecuário de origem animal. “Algumas cidades e cooperativas têm o seu selo, mas não podem vender em todo o Estado. Propomos que haja uma versão estadual para a livre comercialização dos itens.” Ele pleiteou a elaboração de uma lei para acabar com o abate clandestino de caprinos e ovinos. E defendeu a

construção de abatedouros.

Outra demanda apresentada foi a recuperação da PE-574, conhecida como Estrada da Uva e do Vinho, e de vias vicinais das cidades da região. As propostas do setor de comércio e serviços foram levadas pelo professor Deranor Gomes, da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf). Ele pediu mais investimentos em segurança pública nos centros comerciais, principalmente dos municípios menores.

O presidente da Agência de Desenvolvimento Líder do Sertão do São Francisco (AD Líder), Rogério Ribeiro, abordou as necessidades do segmento da indústria. Além de cobrar incentivos fiscais para a localidade, ele salientou o papel da Alepe na obtenção desses avanços.

O presidente do Parlamento Estadual, deputado Eriberto Medeiros (PP), acompanhou todas as falas e reafirmou o compromisso da Alepe de encaminhar as demandas. “A contribuição de todos será fundamental para a construção de

uma agenda coletiva de proposições, que tenha o povo de Pernambuco como protagonista e seja capaz de ajudar na retomada da economia do nosso Estado.”

PROGRAMAÇÃO - A estreia do Projeto Fala Pernambuco ocorreu no mês passado, com a edição do Sertão do Araripe. A próxima reunião será com os micro e pequenos empreendedores do Sertão Central, incluindo Itaparica, Pajeú e Moxotó. A escuta vai percorrer todo o Estado, com mais sete encontros até setembro, quando a iniciativa chega à Região Metropolitana do Recife.

As audiências com os empreendedores vão servir de base para a elaboração de uma agenda legislativa com foco na retomada da economia. Ao final, será redigido um documento com as principais sugestões para cada região, a ser encaminhado aos Governos Federal e Estadual, sob a supervisão da Consultoria Legislativa da Alepe e de técnicos do Sebrae.

Reunião Extraordinária

Plenário autoriza prorrogação de calamidade pública no Estado

CORONAVÍRUS

O reconhecimento do estado de calamidade pública em Pernambuco e em 131 municípios será prorrogado por mais 90 dias. Na Reunião Plenária de ontem, coordenada pelo presidente da Assembleia, deputado Eriberto Medeiros (PP), foram aprovados, em Primeira Discussão, os Projetos de Decreto Legislativo (PDLs) nº 195/2021 e nº 196/2021. De autoria da Mesa Diretora, as iniciativas contêm as solicitações de prorrogação feitas pelo Poder Executivo Estadual e pelas prefeituras, respectivamente. Para apreciar as propostas, a Casa fez uma autoconvocação, suspendendo o recesso parlamentar.

A situação de emergência resultante da pandemia de Covid-19 em Pernambuco começou a vigorar em março de 2020. Em janeiro deste ano, foi estendida até o fim do primeiro semestre. Com o aval aos PDLs, essa condição deverá continuar até o próximo dia 30 de setembro. As proposições permitem manter a suspensão dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal para despesas com pessoal, empenho e endividamento, assim como o atingimento dos resultados fiscais.

A Alepe também acatou mais duas matérias de autoria do Poder Executivo. Uma delas foi o Projeto de Lei (PL) nº 2392/2021, que trata de uma atualização nor-

mativa da Compesa visando à adequação ao novo Marco Legal do Saneamento Básico, sancionado em julho do ano passado pelo Governo Federal. Segundo o texto, o capital social da empresa passará para R\$ 10 bilhões, pois o valor atual remonta à época de sua implantação. O PL ainda dá permissão à companhia para criar subsidiárias a fim de viabilizar algumas ações, como licitações, por exemplo.

Outra proposição foi a de nº 2396/2021, que autoriza o Executivo a destinar R\$ 2,4 milhões para a conclusão da recuperação do prédio anexo do Hospital de Câncer de Pernambuco (HCP), desativado após incêndio ocorrido em setembro de 2014. A subvenção social será repassada em três parcelas de R\$ 811,3 mil. Com a verba, a instituição deverá colocar novos espaços em funcionamento.

AGENDA - Amanhã, as Comissões Permanentes analisarão o Projeto de Lei Complementar (PLC) nº 2391/2021, que institui as Microrregiões de Água e Esgoto do Sertão e da RMR-Pajeú. A iniciativa também é uma adequação ao Marco Regulatório do Saneamento Básico. Já na segunda (12), ocorrerão duas Reuniões Plenárias. Na primeira, os parlamentares votarão os PLs 2392 e 2396 em Segunda Discussão, e o 2391, em Primeira Discussão. O outro encontro será para apreciar esta última proposição em segundo turno.

Decretos legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 198, DE 7 DE JULHO DE 2021.

Prorroga, até 30 de setembro de 2021, o reconhecimento, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, da ocorrência do estado de calamidade pública no Estado de Pernambuco, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 9, de 24 de março de 2020, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 195, de 14 de janeiro de 2021.

A Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até 30 de setembro de 2021 o reconhecimento, exclusivamente para os fins do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, notadamente para as dispensas do atingimento dos resultados fiscais previstos na Lei nº 17.033, de 28 de agosto de 2020, da limitação de empenho de que trata o art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/00, e para afastamento das restrições às despesas de pessoal (arts. 22 e 23 da Lei Complementar Federal nº 101/00), da ocorrência do estado de calamidade pública no Estado de Pernambuco para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia do novo coronavírus (SARS-CoV2), causador da COVID-19, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 9, de 24 de março de 2020, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 195, de 14 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2021.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 7 de julho do ano de 2020, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 198º da Independência do Brasil.

ERIBERTO MEDEIROS
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 199, DE 7 DE JULHO DE 2021.

Prorroga, até 30 de setembro de 2021, o reconhecimento, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, da ocorrência do estado de calamidade nos municípios que indica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até 30 de setembro de 2021 o reconhecimento, exclusivamente para os fins do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, notadamente para as dispensas do atingimento dos resultados fiscais previstos na Lei nº 17.033, de 28 de agosto de 2020, da limitação de empenho de que trata o art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/00, e para afastamento das restrições às despesas de pessoal (arts. 22 e 23 da Lei Complementar Federal nº 101/00), da ocorrência do estado de calamidade pública para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia do novo coronavírus (SARS-CoV2), causador da COVID-19, prorrogado pelos Decretos Legislativos nº 196, de 14 de janeiro de 2021, e nº 197, de 25 de fevereiro de 2021, nos municípios:

I - Afogados da Ingazeira;
II - Afrânio;
III - Agrestina;
IV - Água Preta
V - Águas Belas;
VI - Aliança;
VII - Altinho;
VIII - Angelim;
IX - Araçoiaba;
X - Araripina;
XI - Arcoverde;
XII - Barreiros;
XIII - Belém de Maria;
XIV - Belém do São Francisco;
XV - Betânia;
XVI - Bodocó;
XVII - Bom Jardim;
XVIII - Brejo da Madre de Deus;
XIX - Buíque;
XX - Cabrobó;
XXI - Cachoeirinha;
XXII - Caetés;
XXIII - Calçado;
XXIV - Calumbi;
XXV - Camocim de São Félix;
XXVI - Camutanga;
XXVII - Capoeiras;
XXVIII - Carnaíba;

XXIX - Caruaru;
XXX - Casinhas;
XXXI - Catende;
XXXII - Cedro;
XXXIII - Chã de Alegria;
XXXIV - Chã Grande;
XXXV - Condado;
XXXVI - Cortês;
XXXVII - Cumaru;
XXXVIII - Cupira;
XXXIX - Custódia;
XL - Dormentes;
XLI - Escada;
XLII - Exu;
XLIII - Ferreiros;
XLIV - Flores;
XLV - Floresta;
XLVI - Frei Miguelinho;
XLVII - Glória do Goitá;
XLVIII - Goiana;
XLIX - Iati;
L - Ibirimir;
LI - Igarassu;
LII - Ilha de Itamaracá;
LIII - Ingazeira;
LIV - Ipojuca;
LV - Itacuruba;
LVI - Itaíba;
LVII - Itambé;
LVIII - Itaquitinga;
LIX - Jaboatão dos Guararapes;
LX - Jaqueira;
LXI - Jataúba;
LXII - Jatobá;
LXIII - João Alfredo;
LXIV - Jucati;
LXV - Jupi;
LXVI - Jurema;
LXVII - Lagoa do Itaenga;
LXVIII - Lagoa do Ouro;
LXIX - Lagoa dos Gatos;
LXX - Lajedo;
LXXI - Limoeiro;
LXXII - Macaparana;
LXXIII - Machados;
LXXIV - Manari;
LXXV - Marajá;
LXXVI - Moreno;
LXXVII - Olinda;
LXXVIII - Ouricuri;
LXXIX - Palmares;
LXXX - Panelas;
LXXXI - Paratama;
LXXXII - Parnamirim;
LXXXIII - Paudalho;
LXXXIV - Paulista;
LXXXV - Pesqueira;
LXXXVI - Petrolina;
LXXXVII - Poção;
LXXXVIII - Primavera;
LXXXIX - Riacho das Almas;
XC - Ribeirão;
XCI - Rio Formoso;
XCII - Sairé;
XCIII - Salgadinho;
XCIV - Salgueiro;
XCV - Salóá;
XCVI - Sanharó;
XCVII - Santa Cruz;
XCVIII - Santa Cruz da Baixa Verde;
XCIX - Santa Cruz do Capibaribe;
C - Santa Filomena;
CI - Santa Maria da Boa Vista;
CII - Santa Maria do Cambucá;
CIII - São Benedito do Sul;
CIV - São Bento do Una;
CV - São Caetano;
CVI - São João;
CVII - São Joaquim do Monte;
CVIII - São Lourenço da Mata;
CIX - São Vicente Ferrer;
CX - Serra Talhada;
CXI - Serrita;
CXII - Sertânia;
CXIII - Sirinhaém;
CXIV - Solidão;
CXV - Surubim;
CXVI - Tacaimbó;
CXVII - Tacaratu;
CXVIII - Taquaritinga do Norte;
CXIX - Terezinha;
CXX - Terra Nova;
CXXI - Timbaúba;
CXXII - Toritama;
CXXIII - Tracunhaém;
CXXIV - Trindade;
CXXV - Triunfo;
CXXVI - Tupanatinga;
CXXVII - Venturosa;
CXXVIII - Vertente do Lério;
CXXIX - Vertentes;
CXXX - Vicência; e
CXXXI - Xexéu.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2021.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 7 de julho do ano de 2020, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 198º da Independência do Brasil.

ERIBERTO MEDEIROS
Presidente

Ato

ATO Nº 225 /21

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0024/2021, do Deputado Doriel Barros, RESOLVE: nomear ANA PAULA BRIANO DE LIMA, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC,

PODER LEGISLATIVO



Mesa Diretora: Presidente, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor; 2º Vice-Presidente, Deputado Manoel Ferreira; 1º Secretário, Deputado Clodoaldo Magalhães; 2º Secretário, Deputado Pastor Cleiton Collins; 3º Secretário, Deputado Rogério Leão; 4º Secretária, Deputada Alessandra Vieira; 1º Suplente, Deputado Antonio Fernando; 2º Suplente, Deputada Simone Santana; 3º Suplente, Deputado Joel da Harpa; 4º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho; 5º Suplente, Deputada Dulci Amorim; 6º Suplente, Deputada Fabiula Cabral; 7º Suplente, Deputado Romero Albuquerque. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Cássia Maria Lins Villarim Silva; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente Administrativo** - Juliana de Brito Figueiredo; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Rene Barbosa Gomes da Silva; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Franklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Sara Behar Torres Kobayashi; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Silvio Tavares de Amorim; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor-Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente Parlamentar** - Jose Eduíno de Brito Cavalcanti; **Superintendente de Inteligência Legislativa** - José Rivelino Ferreira de Moraes; **Superintendente de Comunicação Social** - Ricardo José de Oliveira Costa; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Isabelle Costa Lima; **Editora** - Cláudia Lucena; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro e Verônica Barros; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior, Antonio Violla; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: scm@alepe.pe.gov.br.

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), a partir do dia 13 de julho de 2021, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Sala Torres Galvão, 7 de julho de 2021.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

Editais

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: ALBERTO FEITOSA (PSC), ALUIÍO CONVOCO, nos termos do art. 118, II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: ALBERTO FEITOSA (PSC), ALUÍSIO LESSA (PSB), GUSTAVO GOUVEIA (DEM), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), JOÃO PAULO (PC do B), PRISCILA KRAUSE (DEM), ROMÁRIO DIAS (PSD), TONY GEL (MDB), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ANTONIO COELHO (DEM), ANTONIO MORAES (PP), DIOGO MORAES (PSB), JOÃO PAULO COSTA (AVANTE), JOAQUIM LIRA (PSD), JOSÉ QUEIROZ (PDT), ROGÉRIO LEÃO (PL), ROMERO SALES FILHO (PTB), SIMONE SANTANA (PSB) para participarem da reunião de deliberação remota a ser realizada às 9h (nove horas) do dia 9 (nove) de julho, sexta-feira, do corrente ano, nos termos da Resolução nº 1.667, de 24 de março de 2020, de autoria desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISCUSSÃO

I) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

1) **Projeto de Lei Complementar nº 2391/2021**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Institui as Microrregiões de Água e Esgoto do Sertão e da RMR Pajeú e respectivas estruturas de governança.)
Regime de urgência
Relator: Deputado Antônio Moraes

1.1) **Emenda Modificativa nº 1/2021**, de autoria do Deputado Antônio Coelho (Ementa: Modifica dispositivos do Projeto de Lei Complementar 2391/2021, que institui as Microrregiões de Água e Esgoto do Sertão e da RMR Pajeú e respectivas estruturas de governança.)
Regime de urgência
Relator: Deputado Antônio Moraes

1.2) **Emenda Modificativa nº 2/2021**, de autoria da Deputada Priscila Krause (Ementa: Modifica o § 4º do art. 6º e acrescenta o art. 13 ao Projeto de Lei Complementar nº 2391/2021, de autoria do Poder Executivo.)
Regime de urgência
Relator: Deputado Antônio Moraes

1.3) **Emenda Modificativa nº 3/2021**, de autoria da Deputada Priscila Krause (Ementa: Modifica a redação do art. 6º do Projeto de Lei Complementar nº 2391/2021, de autoria do Poder Executivo.)
Regime de urgência
Relator: Deputado Antônio Moraes

1.4) **Emenda Supressiva nº 4/2021**, de autoria da Deputada Priscila Krause (Ementa: Suprime o inciso I do § 5º do art. 7º do Projeto de Lei Complementar nº 2391/2021, de autoria do Poder Executivo.)
Regime de urgência
Relator: Deputado Antônio Moraes

Recife, 7 de julho de 2021
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

DEPUTADO WALDEMAR BORGES
PRESIDENTE CCLJ

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, inciso II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: ALBERTO FEITOSA (PSC), ANTONIO COELHO (DEM), ANTONIO MORAES (PP), DIOGO MORAES (PSB), HENRIQUE QUEIROZ FILHO (PL), JOÃO PAULO COSTA (AVANTE), JOSÉ QUEIROZ (PDT) e TONY GEL (MDB), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes: DORIEL BARROS (PT), GUSTAVO GOUVEIA (DEM), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), JOÃO PAULO (PC do B), MARCANTONIO DOURADO FILHO (PP), PRISCILA KRAUSE (DEM), ROGÉRIO LEÃO (PL), ROMÁRIO DIAS (PSD) e SIMONE SANTANA (PSB), para participarem da reunião de deliberação remota a ser realizada às 09h 30min (nove horas e trinta minutos) do dia 09 (nove) de julho, sexta-feira, do corrente ano, nos termos da Resolução nº 1.667, de 24 de março de 2020, de autoria desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISCUSSÃO:

I) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

1. **Projeto de Lei Complementar nº 2391/2021**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Institui as Microrregiões de Água e Esgoto do Sertão e da RMR Pajeú e respectivas estruturas de governança.)
Regime de urgência
Relator: Deputado Tony Gel.

1.1 **Emenda Modificativa nº 01/2021**, de autoria do Deputado Antonio Coelho (Ementa: Modifica dispositivos do Projeto de Lei Complementar nº 2391/2021, que institui as Microrregiões de Água e Esgoto do Sertão e da RMR Pajeú e respectivas estruturas de governança.)
Regime de urgência
Relator: Deputado Tony Gel.

1.2 **Emenda Modificativa nº 02/2021**, de autoria da Deputada Priscila Krause (Ementa: Modifica o § 4º do art. 6º e acrescenta o art. 13 ao Projeto de Lei Complementar nº 2391/2021.)
Regime de urgência
Relator: Deputado Tony Gel.

1.3 **Emenda Modificativa nº 03/2021**, de autoria da Deputada Priscila Krause (Ementa: Modifica a redação do art. 6º do Projeto de Lei Complementar nº 2391/2021.)
Regime de urgência
Relator: Deputado Tony Gel.

1.4 **Emenda Supressiva nº 04/2021**, de autoria da Deputada Priscila Krause (Ementa: Suprime o inciso I do § 5º do art. 7º do Projeto de Lei Complementar nº 2391/2021.)
Regime de urgência
Relator: Deputado Tony Gel.

Recife, 07 de julho de 2021.

DEPUTADO ALUÍSIO LESSA
PRESIDENTE

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convoco nos termos do art. 118 inciso II, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados: **ANTONIO COELHO (DEM), ERICK LESSA (PP), JOÃO PAULO COSTA (AVANTE), JOAQUIM LIRA (PSD), JOSÉ QUEIROZ (PDT), ROMERO SALES FILHO (PTB)**, membros titulares, e os Deputados: **ALBERTO FEITOSA (PSC), DELEGADA GLEIDE ÂNGELO (PSB), GUILHERME UCHÔA (PSC), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), ROMÁRIO DIAS (PSD), TERESA LEITÃO (PT) e TONY GEL (MDB)**, membros suplentes, para participarem da reunião de deliberação remota a ser realizada às 9:45h (nove horas e quarenta e cinco minutos) do dia 9 (nove) de julho, sexta-feira do corrente ano, nos termos da Resolução nº 1.667, de 24 de março de 2020, de autoria desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISCUSSÃO

I) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

1) **Projeto de Lei Complementar nº 2391/2021**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Institui as Microrregiões de Água e Esgoto do Sertão e da RMR Pajeú e respectivas estruturas de governança.)
Regime de urgência
RELATOR: DEPUTADO ALBERTO FEITOSA

1.1) **Emenda Modificativa nº 1/2021**, de autoria do Deputado Antônio Coelho (Ementa: Modifica dispositivos do Projeto de Lei Complementar 2391/2021, que institui as Microrregiões de Água e Esgoto do Sertão e da RMR Pajeú e respectivas estruturas de governança.)
Regime de urgência
RELATOR: DEPUTADO ALBERTO FEITOSA

1.2) **Emenda Modificativa nº 02/2021**, de autoria da Deputada Priscila Krause (Ementa: Modifica o § 4º do art. 6º e acrescenta o art. 13 ao Projeto de Lei Complementar nº 2391/2021.)
Regime de urgência
RELATOR: DEPUTADO ALBERTO FEITOSA

1.3) **Emenda Modificativa nº 03/2021**, de autoria da Deputada Priscila Krause (Ementa: Modifica a redação do art. 6º do Projeto de Lei Complementar nº 2391/2021.)
Regime de urgência
RELATOR: DEPUTADO ALBERTO FEITOSA

1.4) **Emenda Supressiva nº 04/2021**, de autoria da Deputada Priscila Krause (Ementa: Suprime o inciso I do § 5º do art. 7º do Projeto de Lei Complementar nº 2391/2021.)
Regime de urgência
RELATOR: DEPUTADO ALBERTO FEITOSA

Sala da Comissão de Administração Pública

Recife, 7 de julho de 2021

DEPUTADO ANTONIO MORAES
PRESIDENTE

COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, Inciso II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, as Deputadas e Deputados: **ERICK LESSA (PP), FABRIZIO FERRAZ (PP), PRISCILA KRAUSE (DEM) e ROGÉRIO LEÃO (PL)**, membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes **ALESSANDRA VIEIRA (PSDB), ALUÍSIO LESSA (PSB), CLOVIS PAIVA (PP), DULCI AMORIM (PT) e ROBERTA ARRAES (PP)** para a Reunião Extraordinária da Comissão de Negócios Municipais, a ser realizada às 10:00h (dez horas), do dia 09 de julho de 2021, através do Sistema de Deliberação Remota, nos termos da Resolução nº 1.667, de 24 de março de 2020, de autoria desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISCUSSÃO:

I - PROJETO:

a) **Projeto de Lei Complementar nº 2391/2021, de autoria do Poder Executivo** (Ementa: Institui as Microrregiões de Água e Esgoto do Sertão e da RMR Pajeú e respectivas estruturas de governança.);

1) **Emenda Modificativa nº 01/2021, de autoria do Deputado Antonio Coelho** (Ementa: Modifica dispositivos do Projeto de Lei Complementar 2391/2021, que institui as Microrregiões de Água e Esgoto do Sertão e da RMR Pajeú e respectivas estruturas de governança.);

2) **Emenda Modificativa nº 02/2021, de autoria da Deputada Priscila Krause** (Ementa: Modifica o §4º do art. 6º e acrescenta o art. 13 ao Projeto de Lei Complementar nº 2391/2021, de autoria do Poder Executivo.);

3) **Emenda Modificativa nº 03/2021, de autoria da Deputada Priscila Krause** (Ementa: Modifica a redação do art. 6º do Projeto de Lei Complementar nº 2391/2021, de autoria do Poder Executivo.);

4) **Emenda Supressiva nº 04/2021, de autoria da Deputada Priscila Krause** (Ementa: Suprime o inciso I do §5º do art. 7º do Projeto de Lei Complementar nº 2391/2021, de autoria do Poder Executivo.).

→ **Regime de Urgência**

RELATOR: Deputado Aluisio Lessa.

Recife, 05 de junho de 2021.

Sala da Comissão de Negócios Municipais

DEPUTADA SIMONE SANTANA

Presidente

REPUBLICADO

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art. 118, inciso II do Regimento Interno deste Poder, os deputados: Henrique Queiroz Filho (PL), João Paulo (PCdoB), Laura Gomes (PSB) e Tony Gel (MDB), membros titulares, e na ausência destes, membros suplentes: Antônio Moraes (PP), Doriel Barros (PT), Professor Paulo Dutra (PSB), Romero Sales Filho (PTB) e Waldemar Borges (PSB), para participarem da Reunião Extraordinária de deliberação remota a ser realizada às **10h15min (dez horas e quinze minutos) do dia 09 de julho**, (sexta-feira), do corrente ano, nos termos da Resolução nº 1.667, de 24 de março de 2020, de autoria desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, onde estará O em pauta as seguintes proposições:

I – DISCUTIR:

1. **Projeto de Lei Complementar nº 2391/2021, de autoria do Poder Executivo**, que institui as Microrregiões de Água e Esgoto do Sertão e da RMR Pajeú e respectivas estruturas de governança.
Regime de Urgência
Relator: Deputado João Paulo

1.1 - **Emenda Modificativa nº 01/2021, de autoria do Deputado Antonio Coelho**, que modifica dispositivos do Projeto

de Lei Complementar 2391/2021, que institui as Microrregiões de Água e Esgoto do Sertão e da RMR Pajeú e respectivas estruturas de governança;

Regime de Urgência
Relator: Deputado João Paulo

1.2 - Emenda Modificativa nº 02/2021, de autoria da Deputada Priscila Krause, que modifica o §4º do art. 6º e acrescenta o art. 13 ao Projeto de Lei Complementar nº 2391/2021, de autoria do Poder Executivo;

Regime de Urgência
Relator: Deputado João Paulo

1.3 - Emenda Modificativa nº 03/2021, de autoria da Deputada Priscila Krause, que modifica a redação do art. 6º do Projeto de Lei Complementar nº 2391/2021, de autoria do Poder Executivo; e

Regime de Urgência
Relator: Deputado João Paulo

1.4 - Emenda Supressiva nº 04/2021, de autoria da Deputada Priscila Krause, que suprime o inciso I do §5º do art. 7º do Projeto de Lei Complementar nº 2391/2021, de autoria do Poder Executivo.

Regime de Urgência
Relator: Deputado João Paulo

Recife, 07 de julho de 2021.

Deputado Wanderson Florêncio
Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Ata

ATA DA REUNIÃO INSTALAÇÃO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 5 DE JULHO DE 2021, PELO SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA – SDR

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS

ÀS 10 HORAS DE 5 DE JULHO DE 2021, REUNEM-SE REMOTAMENTE NA FORMA DISCIPLINADA PELA RESOLUÇÃO 1.667, DE 24 DE MARÇO DE 2020. OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ALBERTO FEITOSA, ALESSANDRA VIEIRA, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANTONIO COELHO, ANTONIO FERNANDO, ANTONIO MORAES, CLODOALDO MAGALHÃES, CLOVIS PAIVA, ERICK LESSA, DIOGO MORAES, DORIEL BARROS, ERIBERTO MEDEIROS, FABIOLA CABRAL, FABRIZIO FERRAZ, GUILHERME UCHOA, GUSTAVO GOUVEIA, HENRIQUE QUEIROZ FILHO, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO PAULO, JOÃO PAULO COSTA, JOAQUIM LIRA, JOSÉ QUEIROZ, JUNTAS, LAURA GOMES, MANOEL FERREIRA, MARCANTONIO DOURADO FILHO, MARCO AURELIO MEU AMIGO, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR PAULO DUTRA, ROBERTA ARRAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMERO ALBUQUERQUE, ROMERO SALES FILHO, SIMONE SANTANA, TERESA LEITÃO, TONY GEL, WANDERSON FLORÊNCIO, WALDEMAR BORGES E WILLIAM BRIGIDO (41 PRESENTES). JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS AGLAILSON VICTOR, CLARISSA TÉRCIO, DELEGADA GLEIDE ÂNGELO, DULCI AMORIM, FRANCISMAR PONTES, JOEL DA HARPA, PASTOR CLEITON COLLINS E ROMÁRIO DIAS. LICENCIADOS OS DEPUTADOS CLAUDIANO MARTINS FILHO, LUCAS RAMOS E RODRIGO NOVAES. O DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS ABRE A REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA E DESIGNA OS DEPUTADOS CLODOALDO MAGALHÃES E ADALTO SANTOS PARA PRIMEIRA E SEGUNDA SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE. O SEGUNDO SECRETÁRIO INFORMA QUE NÃO HÁ ATA PARA SER LIDA. O PRIMEIRO SECRETÁRIO LÊ O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO DIOGO MORAES, PARA QUE ESTE REALIZE A LEITURA DOS MUNICÍPIOS QUE PLEITEARAM A PRORROGAÇÃO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, QUAIS SEJAM: AFOGADOS DA INGAZEIRA, AFRÂNIO, AGRESTINA, ÁGUA PRETA, ÁGUAS BELAS, ALIANÇA, ALTINHO, ANGELIM, ARAÇOIABA, ARARIPINA, ARCOVERDE, BARREIROS, BELÉM DE MARIA, BELÉM DO SÃO FRANCISCO, BETÂNIA, BODOCÓ, BOM JARDIM, BREJO DA MADRE DE DEUS, BUÍQUE, CABROBÓ, CACHOEIRINHA, CAETÉS, CALÇADO, CALUMBI, CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, CAMUTANGA, CAPOEIRAS, CARNAÍBA, CARUARU, CASINHAS, CATENDE, CEDRO, CHÁ DE ALEGRIA, CHÁ GRANDE, CONDADO, CORTÉS, CUMARU, CUPIRA, CUSTÓDIA, DORMENTES, ESCADA, EXU, FERREIROS, FLORES, FLORESTA, FREI MIGUELINHO, GLÓRIA DO GOITÁ, GOIANA, IATI, IBIMIRIM, IGARASSU, ILHA DE ITAMARACÁ, INGAZEIRA, IPOJUCA, ITACURUBA, ITAÍBA, ITAMBÉ, ITAQUITINGA, JABOATÃO DOS GUARARAPES, JAQUEIRA, JATAÚBA, JATOBÁ, JOÃO ALFREDO, JUCATI, JUPI, JUREMA, LAGOA DO ITAENGA, LAGOA DO OURO, LAGOA DOS GATOS, LAJEDO, LIMOEIRO, MACAPARANA, MACHADOS, MANARI, MARAIAL, MORENO, OLINDA, OURICURI, PALMARES, PANELAS, PARANATAMA, PARNAMIRIM, PAUDALHO, PAULISTA, PESQUEIRA, PETROLINA, POÇÃO, PRIMAVERA, RIACHO DAS ALMAS, RIBEIRÃO, RIO FORMOSO, SAIRÉ, SALGADINHO, SALGUEIRO, SALOÁ, SANHARÓ, SANTA CRUZ, SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, SANTA FILOMENA, SANTA MARIA DA BOA VISTA, SANTA MARIA DO CAMBUCÁ, SÃO BENEDITO DO SUL, SÃO BENTO DO UNA, SÃO CAETANO, SÃO JOÃO, SÃO JOAQUIM DO MONTE, SÃO LOURENÇO DA MATA, SÃO VICENTE FÉRRER, SERRA TALHADA, SERRITA, SERTÂNIA, SIRINHAÉM, SOLIDÃO, SURUBIM, TACAIBÓ, TACARATU, TAQUARITINGA DO NORTE, TEREZINHA, TERRA NOVA, TIMBAÚBA, TORITAMA, TRACUNHAÉM, TRINDADE, TRIUNFO, TUPANATINGA, VENTUROSA, VERTENTE DO LÉRIO, VERTENTES, VICÊNCIA E XEXÉU. O PRESIDENTE OFERECE A PALAVRA AOS COLEGAS DEPUTADOS. NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA SE PRONUNCIAR, O PRESIDENTE REGISTRA A PASSAGEM DOS ANIVERSÁRIO DO DEPUTADO JOEL DA HARPA, NO ÚLTIMO SÁBADO, BEM COMO ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE PARA PRÓXIMA QUARTA-FEIRA, DIA 07 DE JULHO, ÀS 10 HORAS, A SER REALIZADA PELO SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA.

Expediente

SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2021.

EXPEDIENTE

Ofícios de Prefeituras de 131 municípios pernambucanos constantes no Projeto de Decreto Legislativo 196/2021, encaminhando Decretos municipais solicitando a renovação da vigência de Calamidade Pública até 30 de setembro de 2021.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 6081 A 6084 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 195 e 196, bem como aos Projetos de Lei nºs 2392 e 2396, respectivamente.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 6085 A 6088 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 195 e 196, bem como aos Projetos de Lei nºs 2392 e 2396, respectivamente.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 6089 A 6092 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 195 e 196, bem como aos Projetos de Lei nºs 2392 e 2396, respectivamente.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 6093 - DA MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE opinando favorável ao Projeto de Lei nº 2393. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 6094 - DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Projeto de Lei nº 2394.
À Imprimir.

Ofícios

OFÍCIO GP Nº 114, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor **ERIBERTO MEDEIROS**
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco RECIFE-PE

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, servimos-nos do presente para solicitar a Essa Augusta Casa Legislativa, o reconhecimento da **MANUTENÇÃO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA** existente no Município de Ingazeira-PE, em decorrência da pandemia causada pelo CORONAVIRUS (COVID-19) o que faço para os fins disposto no art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme **DECRETO MUNICIPAL Nº 033 DE 29 DE JUNHO DE 2021**, que encaminhamos em ANEXO.

Sendo o que havia, apresentamos nossos votos de levada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Portarias

PORTARIA Nº 057/2021

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Ofício nº 003984/2021,

RESOLVE: designar o servidor CIRO CARLOS DE MOURA ROCHA, matrícula nº 42551, Chefe do Departamento de Rádio, para responder cumulativamente pela função gratificada de Gerente de Produção de TV, no impedimento da titular, MONICA MARIA BORBA ALCANTARA, matrícula nº 42550, durante o gozo de suas férias regulamentares, no período de 01 a 30 de julho de 2021, referente ao exercício de 2021.

Sala Austro Costa, 06 de julho de 2021.

CHRISTIANE VASCONCELOS
Superintendente Geral
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 058/2021

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 230/2021, do **Presidente, Deputado Eriberto Medeiros**,

RESOLVE: lotar na Escola do Legislativo, a servidora JOSILENE CAVALCANTI CORREIA, matrícula nº 42.289, ora à disposição deste Poder Legislativo.

Sala Austro Costa, 07 de julho de 2021.

CHRISTIANE VASCONCELOS
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 059/2021

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 087/2021, do **Primeiro Secretário, Deputado Clodoaldo Magalhães**,

RESOLVE: lotar na Primeira Secretária, a servidora EDNA MARIA OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 308, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2021.

Sala Austro Costa, 07 de julho de 2021.

CHRISTIANE VASCONCELOS
Superintendente Geral

PORTARIA N.º 162 /21

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0025/2021, do **Deputado Doriel Barros**,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação de 55% (cinquenta e cinco por cento) para 73% (setenta e três por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, PL-ASC, do servidor **MATHEUS MAGALHÃES FERREIRA DA SILVA**, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2021, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 07 de julho de 2021.

Deputado **CLODOALDO MAGALHÃES**
Primeiro Secretário